



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR CLÉBER FÉLIX - DEM

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, fundamentado pelos arts. 178, XII, 231, II, e 237 do Regimento Interno, requer à Vossa Exa. que seja inserido em ata o seguinte

Voto de Pesar

a fim de manifestar seus pêsames com o falecimento do **Pastor Orivaldo Pimentel Lopes**, no dia 04 de novembro de 2020.

Orivaldo Pimentel Lopes foi advogado e pastor com um vasto histórico de contribuições dadas ao trabalho batista. Pai de dois filhos, Orivaldo Júnior e Clauber, exerceu seu primeiro ministério a Segunda Igreja Batista de Cachoeiro do Itapemirim, além de pastorear a igreja da Penha, em São Paulo e a Igreja Batista em Mata da Praia, aqui mesmo em nossa capital. Além disso, foi o primeiro Presidente da Convenção Batista do nosso Estado após sua reestruturação nos anos 50.

Ex positis, requer a Vossa Exa. após o deferimento do presente Voto de Pesar no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência à Família na pessoa de sua viúva Fani Curvacho Lopes, com endereço na Rua Moacir Ávidos, nº 248, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29055-350.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de novembro de 2020.

Vereador Davi Esmael - PSD



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29.050-625 | (27) 3334-4516

